



0018

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DECRETO N.º 2.998, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

*Dispõe sobre o remanejamento de dotações.*

Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II do Art. 4.º da Lei Municipal n.º 1.794, de 21 de Dezembro de 2.005;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o remanejamento dos seguintes recursos

orçamentários:

Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social		
Unid.Orç.:	04.02	Divisão de Programas Sociais		
Função:	08	Assistência Social		
Sub Função:	244	Assistência Comunitária		
Programa:	006	Programas e Projetos Sociais		
Atividade:	006.2.024	Manutenção do SAT		
Elemento:	3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
Órgão:	05	Secretaria de Esportes e Cultura		
Unid.Orç.:	05.01	Divisão de Esportes e Integração Social		
Função:	27	Desporto e Lazer		
Sub Função:	812	Desporto Comunitário		
Programa:	012	Programas Esportivos		
Atividade:	012.2.026	Man.das Atividades Esportivas no Município		
Elemento:	3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00
Órgão:	08	Secretaria de Finanças		
Unid.Orç.:	08.02	Divisão de Tributação e Cadastro Imobiliário		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	122	Administração Geral		
Programa:	047	Administração Geral		
Atividade:	047.2.044	Administração Fiscal e Tributária		
Elemento:	3.3.90.93	Indenizações e Restituições.....	R\$	20.000,00
Órgão:	10	Secretaria da Educação		
Unid.Orç.:	10.02	Divisão do Ensino Fundamental		
Função:	12	Educação		
Sub Função:	361	Ensino Fundamental		
Programa:	030	Programa de Manutenção e Revitalização do		



0019

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Atividade: 030.2.091 Ensino Fundamental
Realização de Atividades Meio Necessárias ao
Funcionamento dos sistemas de Ensino

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 150.000,00

Total do Remanejamento - Suplementação....R\$ 225.000,00

Órgão: 04 **Secretaria da Coordenação Social**
Unid.Orç.: 04.02 Divisão de Programas Sociais
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 006 Programas e Projetos Sociais
Atividade: 006.2.024 Manutenção do SAT
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

Órgão: 05 **Secretaria de Esportes e Cultura**
Unid.Orç.: 05.01 Divisão de Esportes e Integração Social
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Programa: 012 Programas Esportivos
Atividade: 012.2.026 Man.das Atividades Esportivas no Município
Elemento: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 50.000,00

Órgão: 08 **Secretaria de Finanças**
Unid.Orç.: 08.02 Divisão de Tributação e Cadastro Imobiliário
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 047 Administração Geral
Atividade: 047.2.044 Administração Fiscal e Tributária
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

Órgão: 10 **Secretaria da Educação**
Unid.Orç.: 10.02 Divisão do Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 030 Programa de Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
Atividade: 030.2.091 Realização de Atividades Meio Necessárias ao Funcionamento dos sistemas de Ensino
Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica..... R\$ 150.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Total do Remanejamento – Anulação.....R\$ 225.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 02 de fevereiro de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2006.

LUCIANA RIZZI

Secretária de Administração